

ANEXO

PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i>		
CALENDÁRIO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVO		
2022.1		
1	01/02/2022 a 10/07/2022	<p>Ação: MATRÍCULA ON-LINE</p> <p>Quem realiza: discentes de mestrado e doutorado</p> <p>Importante: Qualquer dificuldade ou impedimento na realização da matrícula deve ser imediatamente informada, pelo(a) estudante, à secretaria/coordenação de seu Programa para as providências cabíveis.</p>
2	A partir de 01/02/2022	<p>INÍCIO DAS AULAS</p> <p>Observação: cada PPG deverá definir o dia de início das aulas e dar ampla divulgação junto a seus(suas) discentes</p>
3	01/02/2022 a 10/07/2022	<p>Ações: PROCESSAMENTO E ANÁLISE DE MATRÍCULA ON-LINE</p> <p>Quem realiza: secretarias e coordenações de Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (PPGs)</p>
4	Até 10/07/2022	<p>FIM DAS AULAS 2022.1</p> <p>Observação: data limite para realização de aulas do semestre 2022.1</p>

PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i>		
CALENDÁRIO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVO		
2022.2		
1	15/07/2022 a 30/12/2022	<p>Ação: MATRÍCULA ON-LINE</p> <p>Quem realiza: discentes de mestrado e doutorado</p> <p>Importante: Qualquer dificuldade ou impedimento na realização da matrícula deve ser imediatamente informada, pelo(a) estudante, à secretaria/coordenação de seu Programa para as providências cabíveis.</p>
2	A partir de 15/07/2022	<p>INÍCIO DAS AULAS</p> <p>Observação: cada PPG deverá definir o dia de início das aulas e dar ampla divulgação junto a seus(suas) discentes</p>
3	15/07/2022 a 30/12/2022	<p>Ações: PROCESSAMENTO E ANÁLISE DE MATRÍCULA ON-LINE</p> <p>Quem realiza: secretarias e coordenações de Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (PPGs)</p>
4	Até 30/12/2022	<p>FIM DAS AULAS 2022.1</p> <p>Observação: data limite para realização de aulas do semestre 2022.2</p>

OBSERVAÇÕES GERAIS:

1. Conforme as normas vigentes, a matrícula nos cursos de pós-graduação *stricto sensu* será realizada através do sistema de gestão acadêmica da pós-graduação (SIGAA), observados os prazos estabelecidos pela PROPG e homologados pela CPPG/CEPE no calendário de matrícula.
2. A oferta de disciplinas pode ser realizada no SIGAA a qualquer tempo. A fim de garantir ampla divulgação dos componentes aos(às) discentes, recomenda-se que a oferta ocorra com prazo mínimo de 10 dias em relação ao início das aulas da respectiva disciplina.